



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA LICENCIAMENTO DE: ESTAÇÃO RÁDIO BASE
CHECK LIST CONJUNTO PARA ERBs**

Requerente/ Empresa:

Processo:

| Item | Documentos relativos a Secretaria de Obras e Regularização Fundiária | Recebido | Folha |
|------|---|----------|-------|
| 1 | Certificado de licença da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, autorizando a instalação no local. | | |
| 2 | Certidão de aprovação do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, inclusive em relação ao pára-raios. | | |
| 3 | Assentimento do Ministério da Aeronáutica quando a estação de radiocomunicação se localizar em zonas de proteção a aeródromos. | | |
| 4 | Certidão atualizada do RGI da matrícula do imóvel e número do Registro de Averbação na P.M.P. | | |
| 5 | Contrato de locação entre as partes (mesma pessoa da escritura). | | |
| 6 | Caso o equipamento seja instalado em local de condomínio, anexar ATA da ASSEMBLEIA DE CONDOMÍNIO para instalação dos equipamentos, (não serve só autorização do síndico). | | |
| 7 | Cópia do espelho do IPTU ou INCRA. | | |
| 8 | Procuração da firma autorizando determinada pessoa(s) a retirar, anexar documentos e representá-la no processo junto a PMP (o resp. técnico pela obra e autor de projeto não precisam de procuração). | | |
| 9 | Cópia da ART's ou RRT's (quitados) dos projetos e execução das obras. | | |
| 10 | Declaração do requerente se responsabilizando pelos equipamentos e por qualquer prejuízo causado à municipalidade ou a terceiros. | | |
| 11 | Os Projetos deverão ser apresentados de acordo com o estabelecido pelo Decreto Municipal nº 143/1976, Lei Municipal nº 5393/1998, Lei Municipal nº 5801/2001, Decreto Municipal nº 369/2002, Decreto Municipal nº 805/2004, compostos de: a) Planta de localização escala 1:10.000, uma cópia em xerox e outra em vegetal, marcar o local da torre inserida num círculo com raio de 500m. As duas cópias assinadas pelo responsável técnico. b) Situação: planta total do terreno, mostrando as construções existentes no mesmo, cotando as distancias da torre/poste às divisas e às construções existentes; c) Planta baixa; d) Fachada; e) No mínimo um corte transversal e um longitudinal, demonstrando altura da torre; f) Dois perfis do terreno um longitudinal outro transversal, mostrando, se houver, o movimento de terra a realizar (cortes e aterros) informando o volume do movimento de terra. Caso haja necessidade de bota-fora apresentar autorização do proprietário e o respectivo documento hábil de propriedade. Caso haja necessidade de contenções e/ou drenagens apresentar projeto das mesmas; g) Caso seja necessário a abertura de rua, apresentar greide com indicação do perfil existente e o projetado, com estaqueamento padrão de 20 em 20 metros e seção tipo das vias. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

| Item | Documentos relativos a Secretaria de Meio Ambiente | Recebido | Folha |
|------|--|----------|-------|
| 1 | *Planta do Google (Programa Google Earth) em escala 1:2500 com o perímetro do terreno e locação da estrutura metálica indicando: a) As projeções ou coordenadas geográficas no padrão UTM DATUM WGS-84; b) A localização do terreno em relação ao logradouro principal e seus acessos; c) Caso haja corpos hídricos (córrego, rio, lago etc) indicar a distância do ponto mais próximo do curso hídrico existente e a medida da sua caixa. | | |
| 2 | Caso se encontre nos limites de Unidade de Conservação (APA) será necessária a respectiva Autorização para Licenciamento Ambiental expedida pelo órgão gestor da Unidade em questão. | | |
| Item | Documentos Específicos para Supressão de Vegetação (quando for o caso) | Recebido | Folha |
| 1 | Formulário Padrão de Requerimento preenchido e assinado pelo proprietário ou representante legal (retirado no site: www.petrópolis.rj.gov.br , em Páginas do Governo, Portal da Secretaria de Meio Ambiente). *Apresentação de planta específica do empreendimento, em acordo com a resolução CONAMA nº 06 de 1994, assim como apresentar junto a SMA, cópia de seu registro junto ao IBAMA referente ao Cadastro Técnico Federal, indicando os seguintes elementos: a) Cobertura vegetal com a caracterização da vegetação, inclusive aquela considerada de preservação permanente pelo Código Florestal e pela Lei Orgânica de Petrópolis; b) Demarcação da área onde será necessário o corte de árvores se for o caso, ou em caso negativo anexar declaração de responsável técnico informando que não haverá necessidade de corte; Deverá ser aberto requerimento específico para supressão de vegetação, devidamente instruído de acordo com a Lei Municipal 6389/2006 e o decreto Municipal 482/2007. O número do referido requerimento deverá ser informado no processo de licenciamento. | | |

NOTAS:

- **Em função de tipologia, das condições de localização ou outras condições específicas da atividade a ser licenciada, poderão ser exigidos estudos, análises, projetos e outros documentos adicionais relativos à atividade, de acordo com análise técnica do Departamento de Licenciamento Ambiental – DELIA – da Secretaria de Meio Ambiente.**
- **O empreendedor deverá tomar ciência de que após o recebimento da LMP/LMI/LMO deverá publicar comunicado de recebimento desta licença, em jornal de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua obtenção, anexando cópia da publicação no processo protocolado junto a PMP. Sob pena de suspensão e posterior cancelamento da respectiva licença.**